



Conselho Municipal de Meio Ambiente – C.M.M.A.
Sant'Ana do Livramento – RS

EDITAL DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Biênio 2025/2027

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Art. 3º da Lei Municipal nº 6709/2014 e considerando o contido no seu Regimento Interno, através de sua presidente Vanderlea Castilho Silveira Maia Souza, convoca as instituições, com sede neste município, interessadas em compor este Conselho, durante o biênio 2025-2027, para a Reunião Ordinária pública, a ser realizada no dia 18/03/2025, às 8h e 30min, no auditório da OAB, Rua General Câmara, 1574.

As Entidades interessadas deverão enviar ofício, assinado pelo representante legal da instituição, à Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, manifestando seu interesse, indicando seu representante titular e suplente para o email do CMMA – conselhodomeioambiente@gmail.com. No ofício devem estar descritos os contatos telefônicos da entidade e de seus representantes, bem como seus endereços de correio eletrônico (e-mail).

Lei 6709/2014 - Artigo 3º - § 3º:

- I. Terão preferência àquelas instituições que já tenham composto o CMMA Sant'Ana do Livramento em outras gestões, desde que tenham obtido frequência nas reuniões ordinárias igual ou superior a 60% (sessenta por cento).
- II. Serão levados em consideração a data e horário de recebimento das manifestações oficiais de interesse em compor este Conselho, onde os primeiros a se manifestarem terão preferência sobre os demais, sendo precedidos apenas por aqueles que se encaixem nos requisitos expressos no inciso I deste parágrafo.

Santana do Livramento, 12 de fevereiro de 2025.

Vanderlea Castilho Silveira Maia Souza
Presidente do CMMA